



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0101004/2024

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CASO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O FUNCIONAMENTO DA GARAGEM DE VEÍCULOS E OUTROS MATERIAIS DE GRANDE E MÉDIO PORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Na condição de **Autoridade Máxima Competente da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, TOMO CONHECIMENTO** da necessidade apresentada pela(s) Unidade(s) Requisitante(s), para contratação do objeto em comento, e considerando:

1. A Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, bem como o Decreto Municipal nº 01/2024, como Legislações de regência para a presente contratação;
2. O cumprimento dos requisitos da fase de planejamento, com a presença dos artefatos de planejamento e previsão orçamentária nos termos da Lei;

DESPACHO:

AUTORIZO a presente solicitação de contratação, para a devida instauração de procedimento licitatório. Para tanto que se cumpram de ofício as seguintes determinações:

1. À Coordenação de Contratações e Licitações para autuação do Processo Licitatório e tramitação nos termos da Lei de regência;
2. Procuradoria Jurídica Municipal para análise jurídica, objetivando o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica dos autos, previamente à ratificação do processo.

Após concluída a fase de instrução e avaliação para controle de legalidade pelos órgãos Jurídico e de Controle Interno, sejam os autos remetidos a este Gabinete para deliberação final do ato de ratificação.

Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Limoeiro do Ajuru (PA), 23 de Dezembro de 2024.

ALCIDES ABREU BARRA
Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA
MANDATO 2021-2024